



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

“Dispõe sobre pedido de licença, para gozo de férias regulamentares, do Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e nós promulgamos o seguinte

DECRETO:

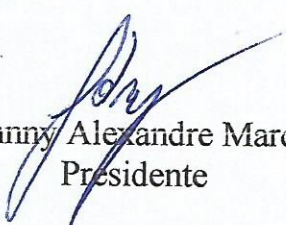
Art. 1º Fica concedida licença, ao Prefeito Carlos Eduardo Donnabella conforme pedido, no período de 13 a 28 de novembro de 2024, para gozo de férias regulamentares, de acordo com a Lei Municipal nº 2.431/2022 e nos termos do inciso XXXIV do art. 75 da Lei Orgânica Municipal e §1º, alínea c, do artigo 167 do Regimento Interno do Legislativo Municipal.

Art. 2º No período em que perdurar o afastamento, fica o Vice-Prefeito Lucimar Ferreira de Moraes designado para substituir o Prefeito, nos termos do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

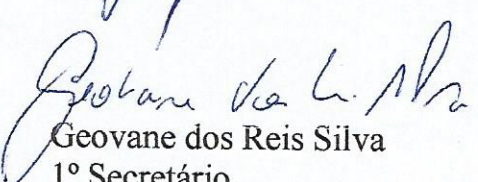
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

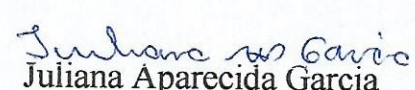
Monte Santo de Minas, 12 de novembro de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS.


Johnny Alexandre Marques
Presidente


Renato Vitor Marçal
Vice-Presidente


Geovane dos Reis Silva
1º Secretário


Juliana Aparecida Garcia
2ª Secretária